



INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura, indicando aos mesmos a necessidade de **“Construir uma Guarita com banheiro na entrada do Albergue Municipal de Primavera do Leste.”**

JUSTIFICATIVA:

É de sua importância que seja construído uma Guarita com banheiro no Albergue Municipal, pois uma das funções muito importante no Albergue é a do porteiro. Não é fácil fazer seu serviço com agilidade e segurança, precisa estar atento a tudo que acontece nas entradas e nas imediações.

A guarita deve oferecer um mínimo de infraestrutura para o funcionário trabalhar com eficiência. Haja visto que, para preservar a segurança do Albergue e das pessoas que ali se encontram, é preciso que a guarita esteja instalada em um local com visibilidade total das principais entradas, a iluminação deve ser bem pensada, de forma que o porteiro consiga identificar quem esta na entrada do Albergue.

O portão da frente deve ser bem iluminado pois ajuda no trabalho de reconhecimento, e também a posição dos equipamentos, tipo de mesa/balcao, de forma que facilite o trabalho do porteiro.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)